

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 118/2022 SMS

Processo nº 41.150/2022

Pregão Eletrônico nº: 19/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ramona Cerqueira Pereira, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto n.º 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2022, em 29/09/2022, processo administrativo nº 41.150/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 41.150/2022 e no EDITAL nº 019/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) JURÍDICA(S) OBJETIVANDO O FORNECIMENTODE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A PROPOSTA № 13822.397000/1210-06, RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR 27510003, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA BAHIA., de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lot e Nº	Ite m n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	MARCA	Q. LICITA DA	U.F.	Q. Solicitad a	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	13.	AR CONDICIONADO - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12. 000 BTU'S. Modelo split high wall; tipo de ciclo: quente/frio; cor: branca; filtro de ar: anti-bactéria; vazão de ar: no mínimo 500 m³/h; controle remoto; termostato digital; funções: sleep e swing; monofásico 220 v, 60 hz garantia mínima de 12 meses com selo procel com classificação a ou b.	AGRATO	8			R\$ 1.689,93	R\$ 13.519,44

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



		Valor Total da Planilha ===	R\$ ===> 19.400,00
Valor Total do Lote			R\$ 19.400,00
AR CONDICIONADO - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18. 000 BTU'S. Modelo split high wall; tipo de ciclo: frio; cor: branca; filtro de ar: anti-bactéria; vazão de ar: no mínimo 700 m³/h; controle remoto; termostato digital; funções: sleep e swing; monofásico 220v, 60 hz garantia mínima de 12 meses com selo procel com classificação a ou b.	RITANIA 2	R\$ 2.940	1 RS 5 880 56

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 13, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

CNPJ: 06.114.043/0001-84	RAZÃO SOCIAL: DANU	RAZÃO SOCIAL: DANUBIO COMERCIAL LTDA - ME		
ENDEREÇO: Rua São João nº28, Bairro	: Centro - Camamuzinho			
CIDADE: Ibirapitanga - BA	UF: BA	CEP: 45.500-000		
TELEFONE: (73) 982033054		1		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: fgdanubioco	mercial@hotmail.com			
REPRESENTANTE: Rafael Maynart Cald	da Silva Pereira Souza			
RG: 16653674 15 SSP/BA		CPF Nº 073.635.895-18		

3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata <u>pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação</u>, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

6.1. Não será permitida adesão à ata de registro de preços provenientes do presente processo.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, $\frac{O7}{12}$ $\frac{22}{2}$ tendo validade até $\frac{O7}{12}$ $\frac{22}{2}$, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico:http://dom.pmvc.ba.gov.br/.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista — BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista - BA, 07-12-2022

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde

DANUBIO COMERCIAL LTDA – ME
Representante Legal
Rafael Maynart Caló da Silva Pereira Souza
CPF Nº 073.635.895-18

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PAMAMA CEROPEIRA PEREIRA
VISTO